

## INFORMATIVO PARA AS MATRÍCULAS - TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO APÓS ABANDONO

Data da Matrícula: 22 e 25/02/2019

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria de Ensino do Cefid no período supracitado em horário previamente agendado pela Secretaria.

O candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá informar tal situação no ato da matrícula.

**No ato da matrícula**, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (atual);
- 02) Declaração negativa de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino (formulário na Secretaria).
- 03) **PARA ED. FÍSICA** - Atestado Médico de Aptidão Física (atual)

Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula** ou **não apresentar a documentação exigida** no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga**.

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga**.

  
Giovana Ternes Garcia  
Matricula 376863-5-01  
Secretaria de Ensino de Graduação  
CEFID/UESC

Prof.   
Rita de Cássia Paula Souza  
Diretora de Ensino  
CEFID/UESC  
Mat. 297448-7-02